

em 12 de março de 2024.

**JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

A presente homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 12 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Maria Olimpia dos Santos Passos  
**Código Identificador:** 4HXBKHGVDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2023 – CPL/SRP**

**Objeto:** Formação de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos industriais, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do Município de Novo Aripuanã/AM.

**Fornecedores:** A. C. GUIMARÃES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.039.305/0001-11, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Rua Mangarataia, nº 71, Bairro Jorge Teixeira – CEP: 69.088-444 e E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.353.644/0001-30, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Rua Thomas A. Gonzaga, nº. 135, Bairro Dom Pedro I – CEP: 69.042-560 e R G XAVIER GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.969.749/0001-38, estabelecida na Cidade de Manaus – Amazonas, na Rua Delfim de Souza, nº. 1.000, Bairro Petrópolis – CEP: 69.063-460;

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses

**Dos preços registrados:** A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: A. C. GUIMARÃES LTDA (CNPJ Nº. 14.039.305/0001-11), vencedor dos itens 07, 15, 16, 17, 21, 23, 28, 40, 41, 45, 48, 50, 52, 53 com valor global de R\$ 543.919,00 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais), E A COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº. 15.353.644/0001-30), vencedor dos itens 04, 08, 09, 10, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 37, 43, 44, 46, 51, 54 com valor global de R\$ 1.085.117,00 (Um milhão, oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais) e R G XAVIER GUIMARÃES LTDA (CNPJ Nº. 32.969.749/0001-38), vencedor dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 11, 12, 14, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 47, 49, 55, com valor global de R\$ 1.831.400,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), adjudicados para os fornecedores.

**Do procedimento vinculado:** Pregão Presencial nº. 085/2023 - CPL/SRP.

**Fundamento legal:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do Pregão Presencial nº. 085/2023 - CPL/SRP.

**Observação:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã, 14 de março de 2024.

**JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

A presente ARP foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Maria Olimpia dos Santos Passos  
**Código Identificador:** 1Y8KKBTP3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2023 - CPL/SRP para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras pelo menor preço por itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2023 - CPL/SRP as empresas: PENAFORT COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº. 41.348.044/0001-94), para os itens 03, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 100, 103, 108, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213 e 214, com valor global de R\$ 2.091.613,00 (Dois milhões e noventa e um mil, seiscentos e treze reais) e ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ Nº. 07.555.491/0001-86), para os itens 01, 02, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 57, 58, 62, 73, 74, 75, 77, 78, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 115, 125, 129, 133, 151, 152, 153, 154, 160, 190, 191, 192, 196, 203, 204, 205 e 208, com valor global de R\$ 1.019.970,80 (Um milhão e dezoito mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos), conforme Ata e Planilha apensa ao Processo na forma da Lei, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

**II - Publique-se** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 11 de março de 2024.

**JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

A presente homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Maria Olimpia dos Santos Passos  
**Código Identificador:** VTCUNV0R4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2023 – CPL/SRP**

**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

**Fornecedores:** PENAFORT COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº. 41.348.044/0001-94), estabelecida na Avenida André Araújo, nº. 115, Sala 112, Bairro Aleixo, Manaus/AM e ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ Nº. 07.555.491/0001-86), estabelecida na Avenida Rodrigo Otávio, nº. 61, Bairro Japiim, Manaus/AM.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Saúde

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses

**Dos preços registrados:** A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: PENAFORT COMERCIO DE MATERIAIS

**HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº. 41.348.044/0001-94)**, vencedor dos itens 03, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 100, 103, 108, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213 e 214, com valor global de **R\$ 2.091.613,00 (Dois milhões e noventa e um mil, seiscentos e treze reais)** e **ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ Nº. 07.555.491/0001-86)**, vencedor dos itens 01, 02, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 57, 58, 62, 73, 74, 75, 77, 78, 86, 87, 88, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 115, 125, 129, 133, 151, 152, 153, 154, 160, 190, 191, 192, 196, 203, 204, 205 e 208, com valor global de **R\$ 1.019.970,80 (Um milhão e dezenove mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos)**, adjudicados para os fornecedores.

**Do procedimento vinculado:** Pregão Presencial nº. 079/2023 - CPL/SRP.

**Fundamento legal:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do Pregão nº. 079/2023 - CPL/SRP.

**Observação:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã, 13 de março de 2024.

**JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO

A presente ARP foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Maria Olimpia dos Santos Passos  
**Código Identificador:** W6EFM9A4P

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS

#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 254/2024 – CMRH/SEMAD

*O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,*

#### **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a senhora **JOSSINEIAS CUNHA FARIAS**, servidora Efetiva Pública Municipal – Assistente Técnica Administrativa – Portaria nº 065/2005 – PGMP, **LICENÇA PRÊMIO**, por **03 (três) meses**, com direito a vencimento ou remuneração, a contar do dia 01 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.

**II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.**

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

#### **DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Parintins, 31 de outubro de 2024.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**  
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira  
**Código Identificador:** UX80RZCUJ

#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 258/2024 – CMRH/SEMAD

*O Cidadão **EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 81/2021-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **JOEL DOS SANTOS BRAGA**, para o cargo de Coordenador de Controle Contábil e Finanças, da Controladoria Geral do Município, a contar do dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

#### **DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Parintins, 07 de novembro de 2024

**EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 81/2021-PGMP

**Publicado por:**  
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira  
**Código Identificador:** 2YPIODKIZ

#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 257/2024 – CMRH/SEMAD

*O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,*

#### **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a senhora **ANDREA CRISTINA ARAUJO COSTA**, servidora Efetiva Pública Municipal – Assistente Técnico Administrativo – Portaria nº 181/2007 – PGMP, **prorrogação da LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por **03 (três) meses**, com direito a vencimento ou remuneração, a contar do dia 07 de novembro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024.

**II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.**

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

#### **DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Parintins, 07 de novembro de 2024

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**  
Sofia Chistina Simões Haidos e Oliveira  
**Código Identificador:** CAVXQREID

#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 256/2024 – CMRH/SEMAD

*O Cidadão **EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 81/2021-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **JOSÉ ZIRALDO CARNEIRO PONTES**, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

#### **DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**